
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.415, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Revoga o Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a edição da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se a aplicação do Decreto revogado pelo art. 1º aos óbitos ocorridos durante o período de sua vigência.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.998, DE 07/06/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.